



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.565, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIRO MULBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar por redução de dotações no valor total de R\$ **168.160,00** (cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração	
031- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.800,00
034- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 85.000,00
2.014- Manut. Sec. de Obras	
157- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.300,00
1.061- Construção Museu/Biblioteca Municipal	
592- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 45.000,00
2.038- Manut. Equipe Saúde da Família	
693- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 20.530,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
684- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 13.530,00
	<b>Total Geral</b>
	<b>R\$168.160,00</b>

**(cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais).**

**Art. 2º** O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações, conforme segue:

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal	
698- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.003- Manut. Sec. Administração 032- 339035- 0001- serviços de consultoria	R\$ 1.000,00
2.014- Manut. Sec. de Obras 157- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.300,00
2.015- Manut. Iluminação Pública 161- 339030- 1035- material de consumo	R\$ 45.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde 686- 319004- 4011- contratação por tempo determinado	R\$ 34.060,00
1.021- Reserva de Contingência 245- 99999999- Reserva de Contingência	R\$ 40.800,00
<b>Total geral R\$ 168.160,00</b> <b>(cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais).</b>	

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 22 de agosto de 2023.

*Miro Mulbeier*  
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Aos 22 de agosto 2023.

*Celso Busatto*  
Celso Busatto  
Secretário Municipal de Finanças.